

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

P O R T A R I A No 74/94

O Doutor **ENAURO DE FREITAS**,
Diretor Geral do Tribunal
Regional Eleitoral do Estado
de Goiás, no uso de suas
atribuições legais e, tendo em
vista o Parágrafo 2º do Artigo
6º da resolução No 18.952, de
04.03.93,

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos do Art. 1º
e 4º da Resolução No 18.952, de 04.03.93, do Colendo
Tribunal Superior Eleitoral, meia (1/2) diária aos
Servidor(es), Sra. **LACY DE LOURDES BORGES, FC-5**, no valor
de R\$ 30,00 (trinta reais) e Sr. **JOSE BATISTA RIBEIRO,
FC-4**, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais),
correspondentes ao dia 19 de setembro do corrente ano,
data em que estiveram em Brasília-DF, no TSE, a serviço da
Justiça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se

Gabinete da Diretoria Geral do
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em
Goiânia, aos 21 dias do mês de setembro de 1994.



Dr. **ENAURO DE FREITAS**
Diretor Geral do TRE-GO